



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

RESOLUÇÃO Nº. 012/2012

Dispõe Sobre a outorgada da "Comenda Padre Avelar" Edição 2012.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Em Sessão Solene a realizar-se no dia 28 de agosto de 2012, às 19:00horas, no Plenário da Câmara Municipal, será outorgada a "Comenda Padre Avelar" criada pela Lei 1.351/98, em sua edição 2012, ao Senhor **Cônego José Geraldo Vidigal de Carvalho** e à **Reverenda Irmã Terezinha Mourão**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mariana, 06 de Agosto de 2012


Geraldo Sales de Souza
Presidente da Câmara


Fernando Sampaio de Castro
Vice-Presidente


Reginaldo Antônio de Castro Santos
Secretário